



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
PODER LEGISLATIVO



GABINETE DO VEREADOR NOEL DA S.O.S

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

INDICAÇÃO Nº _____ 2026

INDICO à mesa diretora, após ouvido o douto plenário, que seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Haroldo de Jesus, solicitando-lhe estudo de viabilidade dos órgãos competentes da municipalidade, para a **implantação de pontos de dispensação de medicamentos básicos nas Unidades de Saúde do Município de Itaguaí**, visando ampliar o acesso da população aos medicamentos de uso comum.

A presente indicação tem como objetivo aproximar o acesso aos medicamentos da população, considerando que atualmente o município conta com uma Farmácia Central. E é de conhecimento público que Itaguaí possui grande extensão territorial, sendo assim em muitos casos, o paciente realiza o atendimento médico na unidade de saúde do seu bairro, recebe a prescrição, porém precisa se deslocar até o centro da cidade para retirar medicamentos. A proposta visa que as unidades de saúde passem a contar com pequenos pontos de dispensação de medicamentos básicos e de baixa complexidade, importante destacar que a Farmácia Central continuará sendo responsável pela dispensação de medicamentos de maior complexidade, uso contínuo e alto custo.

Itaguaí, 06 de Abril de 2026.

NOEL PEDROSA DE MELLO

Vereador